



## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-008-FME

Ata de abertura de licitação na modalidade Concorrência nº. 3.2023-008-FME, cujo objeto de licitação é a Reforma predial da EMEI Professora Domingas Fortunato.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/nº, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão de Contratação composta por: José de Arimatéia A. Batista – Presidente, Vanete Lima da Cruz Souza - Secretária e Analice dos Santos – Membro, ambos designados pelo Decreto nº. 005, de 02 de janeiro de 2024, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 28/12/2023; Diário Oficial do Município, edição nº. 464, página nº. 01/01 do dia 28/12/2023; Diário Oficial da União, edição nº 247, seção 03, página nº. 555 do dia 29/12/2023; Jornal de Grande Circulação - Amazônia, Gerais, página nº 4 do dia 29/12/2023; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br) e no Tribunal de Contas dos Municípios (GEO-OBRS), conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 05 (cinco) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – L L RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.284.880/0001-90;

02 – CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61;

03 – B R LIMA LTDA – CNPJ: 26.847.124/0001-09;

04 – CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.877.453/0001-05, e

05 – GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65;

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas a seguir protocolaram seus agendamentos de visita técnica, de acordo com o subitem 7.2.2 do Edital:

01 – L L RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.284.880/0001-90;

02 – CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61;

03 – B R LIMA LTDA – CNPJ: 26.847.124/0001-09, e

05 – GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65;







Considerando que, todas as empresas que agendaram suas visitas técnicas realizaram as mesmas onde poderão esclarecer suas dúvidas e ter conhecimento do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação;

Considerando que as empresas a seguir relacionadas protocolaram a caução solicitada no subitem 11.5.8 do Edital:

01 – L L RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.284.880/0001-90;

02 – CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61;

03 – B R LIMA LTDA – CNPJ: 26.847.124/0001-09, e

05 – GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65;



Passando para a abertura do processo, onde foi recolhido todos os envelopes e documentos referentes ao credenciamento dos representantes das empresas presentes no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame, onde os documentos referentes ao credenciamento dos representantes foram submetidos a análise de todos os presentes e da CPL, conforme a seguir:

02 – CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61, está representada por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO SIGESMUNDO VILAÇA JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01329389630 DETRAN/PA onde consta o RG nº. 1463054 SSP/ES e CPF: 083.198.377-90;

05 – GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65, está representada por seu representante o Sr. ADOLFO SANTANA SILVA JUNIOR, portador da Carteira Funcional nº. 210612/D-CREA/TO onde consta o RG nº. 871755 SSP/TO e CPF: 030.970.251-89, considerando que o credenciamento do mesmo está incompleto, haja vista que o seu credenciamento foi apresentado nos moldes do item 6.7.2, letra “c”, sendo que nesse caso exige o acompanhamento da cópia do contrato social da empresa, no entanto este último documento está ausente, a empresa licitante em epígrafe seguirá no certame normalmente, porém seu representante não terá poderes legais para defender a mesma.

Considerando que perguntamos aos representantes presente se teriam alguma argumentação sobre os documentos de credenciamentos, onde todos concordaram com o prosseguimento, deu-se o início a abertura dos envelopes “1” onde os mesmos contém os documentos de habilitação, após análise e visto de todos os presentes, iremos suspender o presente certame para a análise dos documentos de habilitação e possíveis diligências, onde posteriormente iremos oficializar a nova data de reabertura, sendo que os envelopes contendo as propostas comercial serão retidos devidamente lacrados pela Comissão de Contratação. Sem mais para tratar digno de registro, eu Vanete Lima da Cruz Souza – Secretária da Comissão de




Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



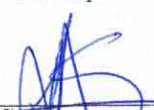
Prefeitura de  
**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Por uma nova Vitória

Contratação lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão de Contratação, e representantes das empresas que se fazem presente ao processo de Licitação em epígrafe.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA  
Presidente da Comissão de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA JUNGLE LTDA  
Participante

  
\_\_\_\_\_  
VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA  
Secretária da Comissão de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS,  
MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA  
Participante

  
\_\_\_\_\_  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da Comissão de Contratação







## CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-008-FME



### LAUDO DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, no Departamento de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, sito a Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu para julgamento, designada pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024.

#### I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base nos ofício nº 1635/2023-SEMED, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA.

O objetivo desta licitação é a Reforma predial da EMEI Professora Domingas Fortunato, conforme está registrado neste processo. As providências de divulgação desta Concorrência Tomada de Preços estiveram a cargo do Departamento de Suprimentos e Serviços, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Tomada de preços, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 28/12/2023; Diário Oficial do Município, edição nº. 464, página nº. 01/01 do dia 28/12/2023; Diário Oficial da União, edição nº 247, seção 03, página nº. 555 do dia 29/12/2023; Jornal de Grande Circulação - Amazônia, Gerais, página nº 4 do dia 29/12/2023; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br) e no Tribunal de Contas dos Municípios (GEO-OBRAS), conforme comprovantes em anexo ao processo, sendo que com a ampla divulgação 05 (cinco) empresas especializadas no ramo retiraram o edital e seus anexos conforme comprovantes de entrega que se fazem parte do processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61 e GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÕES E REPAROS LTDA – CNPJ: 29.669.089/0001-65, sendo que somente a empresa: CONSTRUTORA JUNGLE LTDA – CNPJ: 43.415.096/0001-61, foi considerada considerada habilitada, onde a Comissão de Contratação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está registrado em ATA.



## II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas e após a análise da Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, a Comissão de Contratação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO GLOBAL no regime de empreitada global de material e mão de obra, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.

## III – DA ADJUDICAÇÃO:

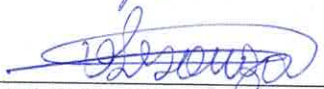
Diante do exposto a Comissão de Contratação opinou pela Adjudicação da empresa citada a seguir, bem como submete a apreciação do Sr. GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação da proposta vencedora.


<i>FIRMA</i>	<i>LOTE</i>	<i>VALOR</i>
<i>CONSTRUTORA JUNGLE LTDA</i>	<i>01</i>	<i>3.123.746,57</i>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.123.746,57</b>
<b>VALOR DA ESTIMATIVA</b>		<b>3.254.256,83</b>

Vitória do Xingu (PA), 14 de março de 2024

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE ARIMATEIA . BATISTA  
Presidente da Comissão de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA  
Secretária da Comissão de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da Comissão de Contratação

